

## **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPA Ibura**

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 008/2021**

O Hospital do Tricentenário – **UPA Pediatra Zilda Arns – (Ibura)**, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para contratação de profissionais médicos - oftalmologistas e também cadastro reserva (sem obrigatoriedade de contratação), visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S Hospital do Tricentenário na **UPA Pediatra Zilda Arns – (Ibura)**, situada na Rua Vale do Itajaí, s/n – Bairro Ibura, CEP: 51.320-180, Recife, Pernambuco, cujo calendário consta no presente edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 1.4 No ato do envio do curriculum, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao **Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID**, bem como a provável causa da deficiência.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada **através do envio do currículo para o e-mail: [selecao@upaibura.org.br](mailto:selecao@upaibura.org.br)**. O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a habilitação e/ou experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização da entrevista com a informação da data da sua entrevista.
- b) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente **conforme data e horário de cada convocação** realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.
- c) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Entrevista Técnica e Comportamental;
3. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional.

#### **4. DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1 O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do e-mail pessoal do candidato e site institucional, **quando houver a disponibilidade da vaga.**
- 4.2. Os candidatos quando convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados.
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
- a. Ter sido aprovado no processo seletivo;
  - b. Possuir nível de escolaridade exigido e/ou comprovação legal para o exercício do cargo pleiteado;
  - c. Ter cumprido as determinações deste Edital;
  - d. Ter registro no órgão de fiscalização da profissão bem como apresentar certidão de regularidade junto ao respectivo conselho;
  - e. Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
  - f. Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

#### **5. DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado por e-mail pessoal e pelo site institucional.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada após concluído o processo seletivo, **quando houver a disponibilidade da vaga;**
- b) O candidato aprovado quando contratado será sob o regime da CLT;
- c) **No caso de cadastro de reserva, não haverá obrigatoriedade de contratação,** visto a inexistência da vaga. Porém, quando houver necessidade de contratação, será observada a ordem de classificação obtida no cadastro reserva que terá validade de **03 (três)** meses, podendo ser prorrogada por igual período;

6.1. Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de cargo e quantitativo previsto;

Anexo II - Cronograma estimativo de execução.

#### **ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>VAGA EXISTENTE</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>
Médico Oftalmologista	5 vagas	2 vagas

#### **ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO**

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
De 25 de outubro a 31 de outubro de 2021	Envio do currículo para análise
Dia 02 de novembro de 2021	Convocação para 2ª Etapa
Dia 03 de novembro de 2021	Entrevista Técnica e Comportamental
Dia 04 de novembro de 2021	Divulgação do Resultado final